

**Reunião com a Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura**

20 de Novembro de 2013

**MEMORANDO**

<b>ASSUNTO</b>	<b>POSIÇÃO DA ANESPO</b>
<p><b>Rede de oferta dos Cursos Profissionais, CEF e Cursos Vocacionais</b></p>	<p><b>Cursos Profissionais:</b></p> <p>A ANESPO entende que se deve manter ou reforçar esta oferta atendendo a que ao longo de 25 anos sempre foi avaliada positivamente pelos agentes económicos e sociais e contribuiu para dotar o país de quadros intermédios em diferentes áreas e reduzir a taxa de abandono e insucesso escolares.</p> <p><b>CEF</b></p> <p>A ANESPO é do entendimento que esta oferta não devia ser descontinuada, atentas as vantagens de se tratar de cursos de dupla certificação que permitem evoluir das qualificações de nível II para nível IV ou entrar na vida ativa de forma qualificada. Acresce que esta resposta contribui significativamente para reduzir os fenómenos de abandono escolar precoce.</p>



**anespo**

associação nacional  
de escolas profissionais

#### **Curso: Vocacionais no âmbito do ensino básico**

A ANESPO não percebe a duplicação de ofertas desta tipologia na medida em que já existiam os CEF que garantem a possibilidade de dupla certificação e têm as vantagens referidas no número anterior. Considera-se ainda que a integração em cada turma de três abordagens profissionalizantes, com o objetivo de ser perceber quais os interesses vocacionais dos alunos, se revela limitado dado haver outras formas mais eficazes e menos onerosas de orientação vocacional.

#### **Curso: Vocacionais no âmbito do ensino secundário**

A ANESPO entende que a matriz da experiência piloto em curso constitui uma adulteração das duas ofertas disponíveis que conferem equivalência ao 12.º e nível IV de qualificação profissional, sendo que se trata de cursos com a duração de apenas dois anos e acesso privilegiado aos Institutos Politécnicos. Tal como está, esta oferta não se coaduna com os princípios do rigor e da exigência tão propalados pelo Ministro da Educação e Ciência.

Sublinha-se que a formação geral é de apenas 600 horas às quais se acrescentam 300 horas de formação complementar, perfazendo 900 horas, em contraponto com as cerca de 1500 dos cursos profissionais.

Refira-se também que as 700 horas da formação tecnológica parecem manifestamente insuficientes, pois os planos curriculares das escolas profissionais estabelecem um limite de 1100 horas. Consideramos que as 1400 horas em empresa poderão ser exageradas, atendendo a que o universo empresarial não tem a escala e dimensão adequadas às exigências dos estágios que devem contribuir para incrementar as aprendizagens, o que implica que as empresas tenham tutores competentes e condições mínimas para que isso aconteça.

A ANESPO considera fundamental que todas estas ofertas tenham uma componente de formação em contexto de trabalho, desde que efetivamente qualificante.

ANESPO - Associação Nacional de Escolas Profissionais

Morada: Avenida 5 de Outubro N.º 176 – 1.º Esq.º \* 1050 – 063 LISBOA

Telefone: 21 781 83 20 \* Fax: 21 797 08 24 \* E-Mail: [geral@anespo.pt](mailto:geral@anespo.pt) \* <http://www.anespo.pt>



EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO



**anespo**

associação nacional  
de escolas profissionais

<p><b>Frequência de Cursos Profissionais por parte de alunos com mais de 20 anos</b></p>	<p>O DL nº 176/2012, de 2 de Agosto, consagra um conjunto de restrições à frequência (artigo 11º) dos cursos de nível secundário, dispondo no nº5 que <i>os alunos que tenham completado os 20 anos de idade até à data do início do ano escolar só podem matricular-se em cursos de ensino recorrente ou noutras ofertas de educação e formação destinadas a adultos</i>. Contudo, o nº 6 exceciona <i>os alunos que tenham transitado de ano e não tenham interrompido estudos no último ano escolar ou cujo limite de idade previsto em legislação própria seja superior a 20 anos</i>.</p> <p>Um inquérito realizado pela ANESPO junto dos seus associados, permitiu identificar que, num universo de 13.532 alunos que começaram o ano letivo 2012/2013 numa escola profissional, 1 103 tinham 20 anos ou mais, dos quais 370 tinham interrompido o percurso.</p> <p>Estamos em presença de uma medida avulsa e casuística, não refletida, sem ter em conta as condições reais do país.</p> <p>A ANESPO defende a revogação imediata desta disposição e que seja autorizada a frequência de cursos profissionais a jovens com 20 anos ou mais independentemente de terem ou não transitado.</p>
<p><b>Frequência de Cursos Profissionais por alunos oriundos dos PALOP</b></p>	<p>O entendimento da ANESPO sempre foi no sentido de que se deveria dar um enquadramento institucional a este assunto que tivesse como pano de fundo uma efetiva política de cooperação com os PALOP e se tivesse em conta as especificidades e debilidades dos respetivos países.</p> <p>A ANESPO sempre apelou a que este assunto fosse objeto de regulação por parte do MEC tendo-se chegado a equacionar o estabelecimento de um patamar máximo para as escolas profissionais.</p>

ANESPO - Associação Nacional de Escolas Profissionais

Morada: Avenida 5 de Outubro N.º 176 – 1.º Esq.º \* 1050 – 063 LISBOA

Telefone: 21 781 83 20 \* Fax: 21 797 08 24 \* E-Mail: [geral@anespo.pt](mailto:geral@anespo.pt) \* <http://www.anespo.pt>





**anespo**

associação nacional  
de escolas profissionais

**Atrasos nos pagamentos dos subsídios**

**1. Relativamente ao ano letivo em curso:**

- a. As escolas profissionais privadas das regiões Norte, Centro e Alentejo continuam sem ter aprovadas as respetivas candidaturas financeiras no âmbito do POPH e, conseqüentemente, até ao momento, não lhes foi efetuado qualquer pagamento a título de adiantamento como está previsto na legislação que regula os financiamentos do FSE.
- b. Há escolas que por força de pedidos de alteração ou por dificuldade de resposta a documentos solicitados pelo POPH ainda não receberam o Pedido de Pagamento de Saldo, havendo por isso escolas que não recebem qual verba há cerca de cinco meses.
- c. Também as escolas profissionais do Algarve, exclusivamente com financiamento nacional, ainda não tiveram qualquer pagamento relativo ao presente ano letivo.

De referir, porém, que na reunião realizada ontem (19 de Novembro 2013) com o Senhor Secretário de Estado do Emprego nos foi dada a garantia de que, na próxima semana, seriam remetidos os Termos de Aceitação e que, dentro de quinze dias, seriam pagos os adiantamentos.

**2. Relativamente aos próximos anos letivos:**

A ANESPO não se cansa de alertar os membros do governo, por escrito ou nas audiências, para a necessidade de o planeamento e a articulação da rede se iniciarem muito mais cedo.

Uma vez que em 2014 se inicia um novo período de programação de fundos comunitários, importa que os novos programas operacionais acautelem um volume de financiamento que permita manter ou reforçar os níveis de oferta dos cursos profissionais, dando resposta aos objetivos da Estratégia 2020 e ao compromisso do atual governo de colocar pelo menos 50% dos alunos do secundário em percursos qualificantes.

ANESPO - Associação Nacional de Escolas Profissionais

Morada: Avenida 5 de Outubro N.º 176 – 1.º Esq.º \* 1050 – 063 LISBOA

Telefone: 21 781 83 20 \* Fax: 21 797 08 24 \* E-Mail: [geral@anespo.pt](mailto:geral@anespo.pt) \* <http://www.anespo.pt>





**anespo**

associação nacional  
de escolas profissionais

<p><b>Desenho curricular das respostas formativas de dupla certificação no futuro</b></p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Importa ter em conta que estamos a multiplicar as ofertas nos mesmos segmentos de resposta às necessidades.<ol style="list-style-type: none"><li>a. Ao nível do ensino básico, temos os CEF (cursos de educação e formação) e os Vocacionais;</li><li>b. Ao nível do Secundário, temos os Cursos Profissionais, de Aprendizagem e Vocacionais;</li><li>c. No pós-secundário, temos atualmente os CET e anuncia-se uma nova oferta de Cursos Superiores Especializados de curta duração.</li></ol></li><li>2. Para além destes aspetos, temos que ter em devida conta a necessidade de atualizar permanentemente os perfis e conceber planos curriculares ajustados às novas necessidades do tecido económico e social.</li></ol>
<p><b>Funcionamento dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) na certificação de competências e orientação vocacional</b></p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. A forma como os CNO foram descontinuados deixaram um vazio completo em termos de certificação de competências adquiridas ao longo da vida;</li><li>2. Aguarda-se a entrada em funcionamento dos CQEP que para além de dever dar continuidade a esta missão, acresce as competências ao nível da orientação vocacional;</li><li>3. A ANESPO entende que estas duas respostas são fundamentais, quer para a formação de adultos que deve ser posicionada e desenvolvida, quer para orientação dos jovens, que frequentam o ensino básico, para as ofertas de nível secundário.</li></ol>

ANESPO - Associação Nacional de Escolas Profissionais

Morada: Avenida 5 de Outubro N.º 176 – 1.º Esq.º \* 1050 – 063 LISBOA

Telefone: 21 781 83 20 \* Fax: 21 797 08 24 \* E-Mail: [geral@anespo.pt](mailto:geral@anespo.pt) \* <http://www.anespo.pt>



<p><b>Profissionalização do Pessoal Docente das Componentes Sociocultural e Científica</b></p>	<p>No final de Julho, expirou o prazo para que os professores das componentes socioculturais e científica dos cursos profissionais obtivessem a profissionalização.</p> <p>Isso não foi ainda possível, quer pela escassez da oferta, quer pela indefinição quanto a áreas não integradas em grupo disciplinar.</p> <p>A ANESPO propôs o alargamento do prazo limite por mais três anos e ao mesmo tempo propôs ao MEC a criação de um grupo de trabalho para resolver definitivamente esta situação.</p> <p>Infelizmente, até ao momento não recebeu qualquer resposta do MEC.</p>
<p><b>Acesso ao Ensino Superior dos Alunos dos Cursos Profissionais</b></p>	<p>O Decreto-Lei nº 139 / 2012 determina a realização de avaliação sumativa externa (exames) aos alunos dos cursos profissionais.</p> <p>O modelo criado não é justo, uma vez que discrimina negativamente os alunos dos cursos profissionais.</p> <p>São os únicos a realizarem 3 exames no mesmo ano se pretenderem prosseguir estudos.</p> <p>Terão de realizar provas em disciplinas que nunca foram lecionadas.</p> <p>Os exames são elaborados com base nos programas dos cursos científico-humanísticos, na generalidade, muito diferentes dos programas homologados para as disciplinas dos cursos profissionais</p> <p>Os exames nos cursos científico-humanísticos são para terminar o secundário, tal como os alunos do profissional têm de realizar uma PAP (prova de aptidão profissional) para poder concluir o curso. Os exames de acesso, são de acordo com o curso/estabelecimento que se pretende candidatar.</p>